PORTARIA ORDINÁRIA Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Designa gestor - unidade de referência - do Sistema Corporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando necessidade de desburocratizar o acesso e concessão de permissões às funcionalidades do Sistema Corporativo do CAU (SICCAU).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado CRISTIANO RAMALHO para atuar como gestor - unidade de referência - do Sistema Corporativo do CAU (SICCAU) no âmbito do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de toda a responsabilidade, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2019.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br